



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 2.

DECRETO Nº 540

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
732	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
1270	3390.14.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
733	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- MATERIAL DE CONSUMO	22.460,25
735	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
736	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.970,97
738	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				42.431,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				42.431,22
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
1309	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.385,55
1307	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.854,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				290.240,29
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
796	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
801	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
804	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.710,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				192.510,66
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
1449	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				24.000,00
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.JOVENS E ADULTOS - 70%				
1452	3190.11.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.418,91
1455	3190.13.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.858,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029				58.277,53
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30 %				
1038	3390.18.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.770,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				22.770,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				587.798,48
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
840	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.852,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				25.852,88
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
842	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.193,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				31.193,40
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
834	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.856,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				13.856,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				70.902,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				701.132,19
TOTAL DOS CRÉDITOS:				701.132,19

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

701.132,19

TOTAL DOS RECURSOS

701.132,19

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

VALOR EM (R\$)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 2.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
773	3190.11.00.00.0000	- 1542.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.431,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				42.431,22
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
663	4490.52.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630.477,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				630.477,20
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
790	4490.52.00.00.0000	- 1540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				5.314,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				678.222,42
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL				
643	4490.52.00.00.0000	- 1569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.909,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037				22.909,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				22.909,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				701.132,19
				701.132,19

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA: Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO